

Comunicação Interna - CI

A Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, determino a instauração do presente processo administrativo com base no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Curuçá - Pará, 20 de março de 2023.

Fabio Vitor Mendes Modesto
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá